



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO**

**Nº 011/2023**

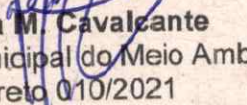
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

***Construtora Jacob***

Inscrito no CNOJ: 37.186.952/0001-51, Razão Social: Jacob Empreendimentos Unipessoal LTDA, no endereço: Rua 14, lotes 28, Setor Leste, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvore de espécie: Pequi (*Caryocar spp*), tendo como justificativa que o indivíduo arbóreo danos na calçada e na fiação elétrica. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 24 de fevereiro de 2023.

Jaiana M. Cavalcante  
Secretária Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

  
Daiana M. Cavalcante  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

RECIBIDOS  
Em 17/02/23  
Secretaria de Meio Ambiente

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.

